|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Ata - Reunião do Comitê Regional do sistema e-Gestão** | | |
| **1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO** | | |
| Data: 13/06/2023 | Hora: 14h | Local: Sala da CEGI do Meet |
| Tipo de reunião: Ordinária   |  |  | | --- | --- | | **2. PARTICIPANTES** | | | **Nome** | **Órgão** | | Dra. Olga Vishnevsky Fortes | Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional | | Dra. Juliana Jamtchek Grosso | Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo | | Ana Celina Ribeiro | Secretaria Geral Judiciária | | Conrado Augusto Pires | Corregedoria Regional | | Maria Inês Ebert Gatti | Vice-Presidência Administrativa | | Lucélia de Melo Silva | 37ª VT de São Paulo | | Michele Vieira Campos | Núcleo PJE | | Jefferson dos Santos Felix | SETIC | | Beatriz Maria Caccavella Chaves | Coordenadoria de Estatística | | Maria Conceição de Freitas | Coordenadoria de Estatística | | Gustavo Miranda da Silva | Coordenadoria de Estatística | | | |
| **3. ITENS PARA DELIBERAÇÃO** | | |
| 1. **Publicação ato subcomitê.**   Em 8 de maio de 2023 foi publicado ato GP n. 8/023 e a portaria GP n.25/2023 criando e nomeando os membros deste Subcomitê Regional do Sistema e-Gestão.   1. **Manual criação de demandas**   A CGJT enviou à ciência deste subcomitê a publicação do manual de criação de demandas e erros do sistema e-Gestão. Este manual visa a melhoria da qualidade do cadastro das demandas, evidenciando os eventos que efetivamente justificam a atuação do GT-Extrator e, consequentemente, prevenindo sua atuação em eventos exequíveis no âmbito Regional. O objetivo é que o desenvolvimento do Módulo Extrator e a correção de seus eventuais erros se torne mais célere e mais colaborativa.  Como este Comitê já criava chamados em acordo com o estabelecido no manual, não há chamados para corrigir e não há deliberação sobre o tema.   1. **PROAD 22528/23 – 100 maiores litigantes**   Chegou via LAI um pedido solicitando a “*informação mais recente dos 100 maiores litigantes, com processos ainda pendentes de julgamento, neste TRT, bem como a quantidade de processos atribuídos a cada um deles, uma vez que o portal "Grandes Litigantes" do CNJ (https://grandes-litigantes.stg.cloud.cnj.jus.br/) disponibiliza tal ranking tão somente até a vigésima colocação. Sendo isso possível, gostaria que tais resultados abrangessem os processos de todas as varas na 1ª e na 2ª instância.*”  Em despacho, a Presidência do Tribunal autorizou o envio das informações à luz da LGPD, velando pela anonimização dos dados pessoais após deliberação deste subcomitê.  Deliberou-se por enviar os dados ao solicitante seguindo as orientações do despacho da presidência.   1. **IGEST**   A Dra. Olga trouxe ao conhecimento deste Comitê que os processos extintos sem resolução de mérito tem o mesmo peso de processos solucionados para o cálculo do IGEST, este fato gera distorções no ranking do indicador.  Após discussões, deliberou-se para que a Corregedoria Regional envie sugestão de alteração da regra de negócio do indicador para que o peso das extinções sem resolução de mérito seja menor do que os demais processos solucionados.   1. **Próxima reunião**   10/07 as 14h | | |